



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

**1. JUSTIFICATIVA.**

Contratação de Empresa Especializada para realização de " Desinsetização e Desratização das Unidades Escolares do Município de Herval d'Oeste, incluindo o fornecimento do Material e Mão de Obra.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizadas.

**2. DELIBERAÇÃO.**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 24 de janeiro de 2025.

**RONALDO LORENÇO DA ROSA.**  
Prefeito Municipal.



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.**

Contratação de Empresa Especializada para realização de " Desinsetização e Desratização das Unidades Escolares do Município de Herval d'Oeste", incluindo o fornecimento do Material e Mão de Obra.

**1.1. VALOR TOTAL: R\$ 19.490,00** (Dezenove mil quatrocentos e noventa reais).

**1.1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este serviço/material será entregue/realizado; conforme disponibilidade do local e acerto com a equipe técnica. Até 90 (noventa) dias.

**1.2. FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cronograma de entrega e realização do serviço/objeto; até 15 (Quinze) dias após emissão da Autorização/Nota Fiscal.

**1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

**Lote: 1**

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,000	UND	Desinsetização e desratização do CMEI Valdete Souza	550,0000	550,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do CMEI Criança Feliz -	600,0000	600,00
3,000	UND	Desinsetização e desratização do CMEI Tânia Regina	1.100,0000	3.300,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do CMEI Tio Zezinho -	550,0000	550,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do CMEI Castelo	1.100,0000	1.100,00
		1.135 m <sup>2</sup>		
1,000	UND	Desinsetização e desratização do CME Pequeno	1.200,0000	1.200,00
1,000	UND	Príncipe - Metragem: 1.268 m <sup>2</sup>		
1,000	UND	Desinsetização e desratização do GEM Nossa Senhora de Fátima - Metragem: 1.737 m <sup>2</sup>	1.440,0000	1.440,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do GEM Professor Adolfo Becker - Metragem: 1000 m <sup>2</sup>	1.450,0000	1.450,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do EBM Odilon Fernandes - Metragem: 612 m <sup>2</sup>	1.200,0000	1.200,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do EBM Estação Luzerna - Metragem: 898m <sup>2</sup>	1.500,0000	1.500,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do EBM Cruz e Sousa - Metragem 2.010m <sup>2</sup>	1.800,0000	1.800,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do ERM Alcino	550,0000	550,00
1,000	UND	Fernandes - Metragem 346m <sup>2</sup>		
1,000	UND	Desinsetização e desratização do Ginásio do Jardim	1.300,0000	1.300,00
1,000	UND	José Rupp - Metragem XXXm <sup>2</sup>		
1,000	UND	Desinsetização e desratização do Ginásio Morada do Sol - Metragem XXXm <sup>2</sup>	1.300,0000	1.300,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização do Estádio Municipal -	900,0000	900,00
1,000	UND	Desinsetização e desratização da Cancha de Bocha -	750,0000	750,00
			<b>Total Lote:</b>	<b>19.490,00</b>



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.**

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, LOA Nº 3.758/2024 de 21/11/2024 na seguinte rubrica:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

*Atividade: Manutenção, Encargos e atividades do Ensino Fundamental.*

*Elemento Despesa – 0012.2025.3.3.90.00.00 - \* 0101.*

*Função Programática: 06.002.12.361.0012.2025.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 66*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

*Atividade: Manutenção, Encargos e atividades do Ensino Infantil.*

*Elemento Despesa – 0011.2020.3.3.90.00.00 - \* 0101.*

*Função Programática: 06.001.12.365.0011.2020.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 54*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

*Atividade: Manutenção, Encargos e atividades do Departamento de Esportes.*

*Elemento Despesa – 0017.2039.3.3.90.00.00 - \* 0100.*

*Função Programática: 06.004.27.812.0017.2039.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 88*

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

**3. DA PUBLICAÇÃO.**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – **DOM/SC**.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **04/02/2025**.

**4. EXECUTOR.**

**PAULO CÉSAR DA ROSA E CIA LTDA.**

Endereço: Rua Antônio Zagonel; nº40 – Vila Pedrini.

Município: JOAÇABA – SC.

CNPJ: 05.951.407/0001-18.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo, cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes pela administração na rubrica orçamentária acima indicada.

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

**7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.**

A referida licitação justifica-se pelo fato da manutenção de boas práticas e sanitização dos ambientes escolares prévio as aulas escolares; devido a este fato necessita-se a execução de dedetização adequado nos referidos ambientes.

Pelo prazo e pelo valor do custo total para atendimento desta demanda, justifica-se a escolha da “**Dispensa de Licitação**” para a “ Desinsetização e Desratização das Unidades Escolares do Município de Herval d’Oeste”, por ser uma alternativa legal e prática quando se cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação. Indica-se como essencial seguir os procedimentos formais e manter a documentação adequada para garantir a conformidade e a transparência na gestão pública.

**8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras [\[Vide Decreto nº 11.871, de 2023\]](#).*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

*b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;*



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº 14.133/2021; este Gestor apresenta; a justificativa e a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 24 de janeiro de 2025.

**RONALDO LORENÇO DA ROSA.**  
Prefeito Municipal.